



## TERMO ADITIVO

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO, CNPJ nº 005.816.493-62, representado, neste ato, por seu Presidente Dr. **LUANA BISPO RIBEIRO**, brasileira, enfermeira, solteira, portador da carteira de identidade RG nº. 1.215.364.994 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 682.226.967-34, e por sua Tesoureira Dra. **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileira, técnica em enfermagem, CPF 800.125.743-68, RG 55162996-7 SSPMA doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a sociedade empresária **GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIO DE PAGAMENTO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.440.482/0001-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 129/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de junho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SESG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, firmam o presente TERMO ADITIVO, nas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, do contrato nº 03/2020 firmado dia 06 de maio de 2020.

**DO PRAZO:** Tendo início em 06 de maio de 2021 e término em 05 de maio de 2022.

##### 1.1. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Estimativa da arrecadação anual (Valor Bruto)	Taxa de administração (Taxa de desconto)	Valor estimado a ser pago (Valor do desconto)
1	1	Valor cobrado em reais como taxa de administração para utilização de cartão de débito. Considerando-se que a receita anual	Taxa de administração	R\$ 500.000,00	0,95%	R\$ 4.250,00



	estimada por meio de cartão de débito é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)				
2	Valor cobrado em reais como taxa de administração para utilização de cartão de crédito. Considerando-se que a receita anual estimada por meio de cartão de crédito (à vista) é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Taxa de administração	R\$ 500.000,00	1,88%	R\$ 9.400,00
3	Valor cobrado em reais como taxa de administração para utilização de cartão de crédito. Considerando-se que a receita anual estimada por meio de cartão de crédito parcelado de 2 a 6 vezes é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Taxa de administração	R\$ 500.000,00	1,91%	R\$ 9.550,00
4	Valor cobrado em reais como taxa de administração para utilização de cartão de crédito. Considerando-se que a receita anual estimada por meio de cartão de crédito parcelado de 7 a 12	Taxa de administração	R\$ 500.000,00	3,00%	R\$ 15.000,00



		vezes é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)				
	5	Equipamento, serviço de instalação, TEF e conciliação automática.	Taxa de administração	R\$ 1,00		R\$ 4,00
				R\$ 2.000.000,00		R\$ 38.204,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**2.1.** Pelo presente instrumento, as demais cláusulas do contrato original nº 003/2020, permanecem inalteradas, com vigência nas mesmas condições pactuadas.

Ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Palmas-TO, 05 de maio de 2021.

De Acordo, \_\_\_\_\_ CONTRATANTE:  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 26.753.715/0001-09

IRISMAR DA SILVA VIEIRA  
TESOUREIRA

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO  
OAB-TO 7.180

Representantes legais da CONTRATADA

**Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.**

CNPJ nº 10.440.482/0001-54

Alberto de Souza Filho

Pedro Henrique de Carvalho Cardoso